COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 067/2023 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1799, de 23 de junho de 2023, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE ATÉ R$ 53.484,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 03 de julho de 2023, às 11:30, resultou em Parecer Favorável.

Se faz necessário o presente projeto de lei, se faz necessário de abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para a seguinte destinação:

A utilização do recurso do Confinanciamento Estadual do Piso de Benefícios Eventuais, para atendimento assistenciais da Secretaria do Município.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 083/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Comissão Geral, aos 03 de julho de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições